



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 5.656, DE 31 DE AGOSTO DE 2.011

(Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.011, e dá outras providências.)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais) destinado ao pagamento de serviços de transportes de pacientes residentes no Município de Jaboticabal para Ribeirão Preto, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2010, conforme documentação constante do Processo nº 21671-2/2010, decorrente da Lei nº 4.246, de 31 de agosto de 2.011, com a seguinte classificação orçamentária:

02-00-00 - Prefeitura Municipal de Jaboticabal

02-07-00 - Fundo Municipal de Saúde

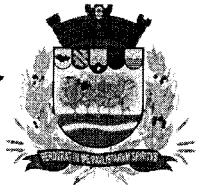
02-07-03 - Departamento de Assistência em Saúde

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

10.122.00101.067 - Transporte de Pacientes- Processo 21671-2/2010...R\$ 205.600,00

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, encerrado em 31 de dezembro de 2.010.

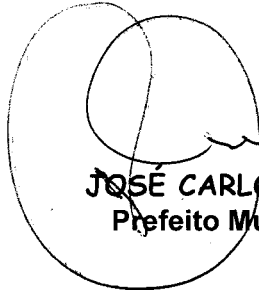
Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários decorrentes deste Decreto, no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2.010 à 2013, aprovado pela Lei nº 3.988, de 23 de dezembro de 2.009, e, nas Diretrizes Orçamentárias para 2.011, aprovadas pela Lei nº 4.106, de 28 de outubro de 2.010.



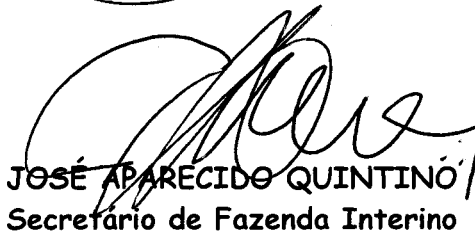
Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 31 de agosto de 2.011.



JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal



JOSÉ APARECIDO QUINTINO
Secretário de Fazenda Interino



ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Setor de Secretaria Geral, aos 31 de agosto de 2.011.



IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo